



ATO DELIBERATIVO Nº 16/1979

DECLARA EXTINTOS OS
CARGOS QUE INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são deferidas pelo artigo 15, alínea P nº 2, do Regimento Interno, e considerando a existência de cargos vagos provenientes de aposentadoria, falecimentos e exonerações, no quadro do pessoal da Assembleia Legislativa:

Considerando que os referidos cargos são extintos quando vagarem, consoante dispõe o artigo 13 da Lei nº 10.185, de 22 de junho de 1978;

RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO DELIBERATIVO:

Art. 1º – São declarados extintos os cargos abaixo relacionados:

ANEXO II - B, CARGOS EXTINTOS QUANDO VAGAREM:

- 01 – Assessor Legislativo, padrão ZB.
- 02 – Assessor de Comissão, padrão ZA.
- 01 – Taquígrafo Revisor, padrão ZA.

01 – Assistente de Diretor, padrão ZA.

NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO, CARGOS EXCEDENTES DO ENQUADRAMENTO E EXTINTOS QUANDO VAGAREM:

01 – Datilógrafo, símbolo AL – 11.

01 – Arquivista, símbolo AL – 11.

01 – Escriturário, símbolo AL – 12.

01 – Auxiliar de Enfermagem, símbolo AL – 10.

NO SERVIÇO PROFISSIONAL:

01 – Porteiro, símbolo AL – 6.

Art. 2º – O presente Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de março de 1979.

A MESA DIRETORA:

AQUILES PERES MOTA – PRESIDENTE

FILINTO AGUIAR – 1º VICE-PRESIDENTE

ORLANDO BEZERRA – 1º SECRETÁRIO

ANTÔNIO JACÓ – 2º SECRETÁRIO

FONSECA COELHO – 3º SECRETÁRIO

JOSÉ VIEIRA FILHO – 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 31/08/1979.